

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

3.7. Intangível

Os saldos do intangível referem-se a:

- Desenvolvimento de sistemas reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil.
- Outros ativos intangíveis referem-se a investimentos efetuados com canais de distribuição de terceiros para fins de negociação do produto de seguro de afinidade, sendo demonstrado pelo custo, deduzido das respectivas amortizações calculadas pelo método linear ou da forma em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos através do prêmio ganho realizado pelo canal.
- Mensalmente a seguradora acompanha a evolução dos canais para certificar que a produção real está em conformidade com o plano de negócio, bem como análise dos canais para identificação de possíveis redução de valor recuperável de ativos.

Intangível	Tempo
Despesas de desenvolvimento de sistemas (software)	5 anos
Direito de uso de bases de clientes de terceiros (produto de seguro "Afinidades")	5 anos/prêmio ganho pelo canal

3.8. Provisões técnicas de seguros e resseguros**• Provisão de prêmios não ganhos - PPNG**

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PPNG tem por objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas a ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos, com base no valor do prêmio comercial, em moeda nacional, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido. Para os riscos vigentes e já emitidos na data-base, é constituída a PPNG-RVE, cuja apuração deve ser feita à base "pró-rata die", considerando a data-base do cálculo e as datas de início e fim de vigência dos respectivos riscos. Já para os riscos vigentes, mas não emitidos até a data-base, é constituída a PPNG-RVNE (PPNG para Riscos Vigentes mas Não Emitidos), apurada conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

• Sinistros a liquidar - PSL e ajustes de IBNeR

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PSL tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros avisados e registrados pela companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. Adicionalmente a Companhia possui uma política de sinistros que objetiva garantir a efetividade dos riscos gerenciados, abordando os sinistros e respectivos salvados e ressarcidos. Com base na experiência da companhia, é necessário apurar o Ajuste IBNeR, que corresponde às variações que os sinistros provisionados em PSL sofrerão ao longo do processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. A apuração do IBNeR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

• Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, o IBNR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros ocorridos mas ainda não registrados pela companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial com base histórica de 11 anos, que contempla ainda estimativas de despesas, recuperações de salvados e ressarcimentos.

• Provisão de Despesas Relacionadas - PDR

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PDR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes às despesas de regulação de sinistros, estejam eles ainda pendentes de pagamento (sinistros provisionados em PSL) ou ainda não registrados (sinistros provisionados em IBNR). A PDR é, portanto, apurada de forma segregada, como parte da PSL, do Ajuste IBNeR e do IBNR, com base nas metodologias estabelecidas nas respectivas Notas Técnicas Atuariais.

• Teste de Adequação de Passivos - TAP e a Provisão Complementar de Carteira - PCC

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, e requerido pelo CPC 11, o TAP deve ser realizado semestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de sua elaboração, utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas. Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, tendo sido aplicada compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Em caso de déficit em qualquer segmentação, será constituída a PCC pelo valor do déficit. Os fluxos de caixa projetam os sinistros a ocorrer e as despesas administrativas e relacionadas aos sinistros. As principais premissas utilizadas são:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP, para a data-base do teste, para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa projetados;
- Melhor estimativa de sinistralidade da série histórica observando-se períodos compreendidos entre os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;
- Despesas administrativas estimadas para manutenção dos contratos vigentes até o fim de vigência, excluindo, portanto, as despesas para desenvolvimento de novos negócios;
- Fluxos de caixa projetados brutos de resseguro;
- Os percentuais de sinistralidade utilizados no estudo foram de: Automóvel: 74,33%, Afinidades: 17,67%, Patrimonial: 86,38%, Responsabilidade Civil: 69,91%, Transporte: 54,67%, Pessoas Coletivo: 50,35%.
- Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;

Em 31 de dezembro de 2021, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$120 no exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada considerando a alíquota de 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. A seguradora registra a redução ao valor recuperável referente a crédito tributário com a finalidade de não aumentar saldo da referida rubrica. A expectativa de realização dos créditos tributários é baseada no plano de negócio elaborado anualmente pela administração.

3.10. Ativos contingentes, provisões judiciais e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Provisões judiciais - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis e remotas pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente como provisões judiciais para a parcela que houver expectativa de saída de caixa e perda provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As provisões judiciais relacionadas a Sinistro a Liquidar são avaliadas para provisão de perda de acordo com a política da seguradora, independente do pronunciamento técnico CPC 25, reconhece contabilmente 100% para perda provável, 65% perda possível e 15% perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

3.11. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- O reconhecimento dos prêmios emitidos de liderança, dos prêmios de cosseguro aceito e das cessões em cosseguros, no resultado, deduzidos de cancelamentos e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices;
- Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata" dia, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios;
- As despesas da seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Na preparação destas demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Avaliação do valor justo das aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 8);
- Perda do valor recuperável sobre operações com seguradoras (Nota Explicativa nº 9);
- Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos (Nota Explicativa nº 11);
- Ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 13);
- Perdas de valor recuperável sobre determinados ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis)
- Provisões técnicas e custos de aquisição diferida (Nota Explicativa nº 17);
- Provisões judiciais (Nota Explicativa nº 19).

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A Administração estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Seguradora. O Comitê reporta regularmente a Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco, são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Seguradora está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora. A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. A área de Risco do Grupo supervisiona como a administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Seguradora está exposta.

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos de seguros (subscrição), operacional, legal, mercado, crédito e de liquidez.

5.1. Risco de seguros (subscrição)**Definição de contrato de seguros**

De acordo com o CPC 11, contrato de seguro é um contrato segundo o qual uma parte (a Seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado), aceitando indenizar o segurado no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) afetar adversamente o segurado.

Risco de seguro significativo define-se como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra.

Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são a precificação, a aceitação e o gerenciamento de riscos de seus clientes. Ao aceitar riscos, a Seguradora se compromete com o pagamento de sinistros e, portanto, esses riscos devem ser entendidos e controlados. Os fatores críticos para o gerenciamento do negócio são: uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento de riscos, precificação e controle de exposição. A Seguradora gerencia esses riscos através de sua estratégia de subscrição, reduzindo sua exposição através de contratos de resseguro e cosseguro. Para as carteiras de propriedade, engenharia (run-off) e automóvel existe uma gestão preventiva de análise dos riscos, já para a carteira de transporte existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolha da carga segurada transportada.

A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros, geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer, antecipadamente, as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos.

Os contratos de resseguros são também classificados como "Contratos de Seguro", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros. A cessão de seguros por meio de cosseguros e resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos, como mencionado acima. Contratos de resseguro existentes incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes. O efeito de tais negócios de resseguro e cosseguro é que a Seguradora não sofre as perdas totais das liquidações dos sinistros limitando se à parcela do risco retido.

A Seguradora está exposta a riscos de crédito relacionados a seus contratos de resseguros e a recuperação de sinistros de resseguros em decorrência destes contratos, devido à possibilidade de restrição da capacidade financeira, inadimplência e descumprimento de contratos. Como o objetivo de mitigar este risco na seleção dos resseguradores, com os quais a Seguradora opera, a estratégia é buscar resseguradores com a melhor combinação de solidez financeira, preço e capacidade técnica. A Seguradora permanece responsável como Seguradora direta de todos os riscos ressegurados, apesar da resseguradora ficar responsável pela extensão do risco cedido. Os produtos e suas respectivas coberturas, são previamente autorizados pelo órgão regulador (SUSEP).

Concentração de riscos dos contratos de seguro
A concentração de risco dos contratos de seguro para as várias modalidades, é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

a) *Bruto de resseguro*



PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes
(A publicação desse Anexo, juntamente com as Demonstrações Financeiras, é facultativa)
Demonstrativo dos Valores Sujeitos à Auditoria Atuarial em 31/12/2021

Provisões Técnicas	Em Reais	Valores Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas	Em Reais	Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido		Em Reais
				Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	Capital Mínimo Requerido (b) e (h)	
Provisão de Prêmios Não Ganhos	423 284 354	Direitos Creditórios	196 088 849	Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)		150 419 446
Provisão de Sinistros a Liquidar	228 167 575	Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	75 825 379	Capital Base (b)		15 000 000
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados	38 237 057	Ativos de Resseguro Redutores de PPNG	52 457 172	Capital de Risco - Subscrição (c)		110 259 687
Provisão Complementar de Cobertura	—	Ativos de Resseguro Redutores de PSL	115 685 405	Capital de Risco - Crédito (d)		14 898 343
Provisão de Despesas Relacionadas	28 091 589	Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	18 923 129	Capital de Risco - Operacional (e)		5 997 225
Provisão de Excedentes Técnicos	—	Ativos de Resseguro Redutores de PDR	11 522 430	Capital de Risco - Mercado (f)		9 890 983
		Ativos de Resseguro Redutores de PCC	—	Efeito da correlação entre os riscos (g)		(13 646 190)
		Ativos de Resseguro Redutores - Outros	—	Capital de Risco (h) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)		127 400 048
Total de Provisões Técnicas	717 780 575	Total de Valores Redutores de Provisões Técnicas	470 502 367	Capital Mínimo Requerido (i) = Maior entre (b) e (h)		127 400 048
				Suficiência do PLA (a) - (i)		23 019 398

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Diretores e Acionistas da

Seguros SURA S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros SURA S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6
Katia Sayuri Teraoka Kam
Contadora - CRC-1SP272354/O-1
Paula Colodete Lucas
Contadora - CRC-1SP290864/O-3

